

# EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO | ESCOLA DE LETRAMENTO RACIAL

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao curso Escola de Letramento Racial, do projeto Casa Preta da Maré, para o ano de 2023.

## **1. DO CURSO:**

1.1. Serão oferecidas um total de 20 vagas, no curso Escola de Letramento Racial. O curso tem como objetivo a formação contínua presencial, com duração de 5 meses, composta por aulas expositivas dialogadas e aulas de campo.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **04/09/2023** a **15/09/2023**, através do formulário [link do formulário](#).

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Jovens de 16 a 29 anos de idade;
- b) Morador do conjunto de favelas da Maré;

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Pessoas LGBTIA+.

## **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:**

3.1. Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados a partir:

- a) Período das inscrições: **04/09/2023** a **15/09/2023**;
- b) Seleção dos candidatos: **18/09/2023** a **22/09/2023**;
- c) Entrevistas dos selecionados: **25/09/2023** a **29/09/2023**;

## **4. DOS RESULTADOS:**

4.1. A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **02/10/2023**, nos murais da Redes da Maré, na página do [Instagram](#) e site da Redes da Maré.

## **5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:**

5.1. A matrícula será realizada no dia **07/10/2023**. Os alunos classificados que não realizarem a matrícula tempestivamente serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera, já no primeiro dia de aula.

### **5.2. No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:**

5.1. A matrícula será realizada no dia **07/10/2023**. Os alunos classificados que não realizarem a matrícula tempestivamente serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera, já no primeiro dia de aula.

5.2. No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **07/10/2023** com término em **08/02/2024**.

5.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

## **6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:**

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às terças e quintas-feiras, das 15h às 17h, na Casa Preta da Maré, localizada na Rua Sargento Silva Nunes, 1016, Nova Holanda - Maré, Rio de Janeiro - RJ.

6.2 O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

## **7. DO CERTIFICADO:**

7.1. Será fornecido certificado para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## **8. DA BOLSA AUXÍLIO:**

8.1. Será oferecida uma bolsa auxílio no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) pelo período de 05 meses, ao aluno/a que atender aos requisitos para recebimento e tiver efetiva participação nas aulas e realização das atividades.

8.2 São requisitos para o recebimento da bolsa:

- a) Frequência igual ou superior a 75% das aulas;
- b) Conta bancária em nome do aluno.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.